CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

Requerimento Nº 101/14

IENTO N.º , DE 2014
Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. CRISTÓBAL LÓPEZ

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. *CRISTÓBAL LÓPEZ*, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

O jornal Folha de São Paulo, em edição do dia 3 de abril do corrente ano, relata que a Polícia Federal abriu um inquérito para investigar a venda da refinaria de San Lorenzo para o grupo argentino Oil Combustbles S.A, que pertence ao senhor Cristóbal Lopez. De acordo com essa reportagem, o Ministério Público Federal e o Tribunal de Constas da União investigam a operação.

Segundo o jornal, havia suspeitas de que o comando da Petrobras teria vendido para o senhor Cristóbal López um ativo por menos do que valia. A empresa brasileira repassou-lhe, por US$ 110 milhões, um pacote que incluía a refinaria de San Lorenzo, postos de gasolina, estoques e outros produtos, de acordo com nota redigida pela Petrobras no ano eleitoral de 2010.

Ocorre que o grupo argentino estava disposto a pagar, em outubro de 2009, US$ 50 milhões só pela refinaria, sem levar em conta os estoques e os tais outros produtos. Sete meses depois, a empresa brasileira vendeu essa mesma refinaria, mas por US$ 36 milhões, US$ 14 milhões a menos do que os compradores queriam pagar inicialmente.

Assim, por entender que as informações sigilosas sobre o senhor Cristóbal López, as quais a lei brasileira pode alcançar, muito contribuirão para esclarecer não só seus negócios com a Petrobras, mas, sobretudo aqueles que tiveram a intermediação do Senhor Paulo Roberto Costa, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Tais informações constituem-se em elementos mais do que necessários para o desenvolvimento das investigações.

Sala de Reuniões, em de de 2014.

Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR

Lendro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28/05/14, 14:50